

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO JORGE
Contrato-Programa n.º 24/2012 de 23 de Fevereiro de 2012

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º, que aprova a orgânica da Secretaria Regional da Educação e Formação, do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, foi celebrado para o ano 2012, Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Direção Regional do Desporto/Serviço de Desporto de São Jorge, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto/Serviço de Desporto de São Jorge.

Constitui objeto deste contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para o desenvolvimento do programa de atividades de treino e de competição, no âmbito dos escalões de formação.

Entidade	Montante
Judo Clube São Jorge	12.694,79€
Clube Naval de Velas	1.212.50€

15 de fevereiro de 2012. - O Coordenador, *Victor Fernando Machado Soares*.